Ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Varjão de Minas. No dia 01° (primeiro) de SETEMBRO de 2015 – (dois mil e quinze), no Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz, situado na Rua Jarbas Andalécio, 111, na Sede do Poder Legislativo de Varjão de Minas, aconteceu a 8ª (OITAVA) Reunião Ordinária referente à Terceira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura Varjonense. A Reunião foi presidida pelo Exmo. Senhor Modesto Pereira Primo, Presidente da Câmara, que após verificar o *quorum* de Vereadores, declara aberta a reunião em nome de Deus e do povo Varjonense, convida para a realização da oração de praxe, compõe a Mesa de Autoridades, convida a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino Oficial do Município de Varjão de Minas. Solicita em seguida ao Secretário da Câmara Municipal para realizar a chamada nominal dos Vereadores, constatando a presença de todos os Edis. Em seguida foi feita e leitura das correspondências e da Ata da Reunião ordinária anterior, que foi aprovada, com ressalva. Em seguida o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei 20/2015 (vinte, dois mil e quinze) que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Varjão de Minas para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providencias. Encaminhou para estudo e emissão de parecer, as seguintes comissões: Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e Tomadas de Contas. Em seguida apresenta o Projeto de Lei 21/2015 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasses a título de subvenção social e contribuições às entidades de caráter

público que especifica para o exercício orçamentário de 2016, e dá outras providências, para estudo e emissão de pareceres à Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e Tomadas de Contas. Apresenta o Projeto de Lei 22/2015 que "Dispõe sobre a cessão de uso de imóvel residencial que especifica a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Destacamento de Varjão de Minas, para uso de seu comandante, fins residenciais, e dá outras providências", para estudo e emissão de parecer à Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Administração e Obras Publicas. Solicita aos membros das Comissões a possibilidade de emitir parecer para aprovação deste projeto de lei ainda para esta reunião. Solicita a leitura do Projeto de Lei 23/2015 - Redefine o vínculo dos servidores públicos efetivos municipais ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, e dá outras providências, encaminhando em seguida o referido projeto para estudo e emissão de pareceres às seguintes comissões: Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Administração e Obras Publicas. Solicita aos vereadores permissão para deixarem os assuntos relevantes para o final do segunda parte da reunião, e, como não havia oradores inscritos, **passa para a Ordem do Dia**, iniciando esta com a leitura do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Varjão de Minas, onde prevê que considera-se rejeitado o projeto de lei que receber parecer contrário de todas as comissões a que tiver sido distribuído. Assim como as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Administração Publica e Obras emitiram parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 019, por se tratar de matéria inconstitucional, o referido projeto de Lei nº 019/2015, que Dispõe sobre a regulamentação do uso de maquinário e veículos da frota municipal fora do limite territorial do município para atender interesse particular, e dá outras providências, foi **automaticamente rejeitado.** O Presidente Vereador Modesto Pereira, a pedido do vereador Élcio Zote, presidente da Comissão Permanente de Legislação e Justiça, solicita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Administração Publica e Obras ao Projeto de Lei 019/2015, que Dispõe sobre a regulamentação do uso de maquinário e veículos da frota municipal fora do limite territorial do município para atender interesse particular, e dá outras providências, parecer esta que contém, relatório, fundamentação esclarecendo que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, da Supremacia do Interesse Público, da Impessoalidade, dentre outros, os quais estabelecem que a Administração Pública tem como finalidade a busca do interesse publico, da coletividade e não de uma determinada pessoa ou grupo específico sob pena de se gerar enriquecimento ilícito de determinado munícipe em detrimento ao erário público, e a conclusão esclarecedora quanto as finalidade da Administração Pública que é executar trabalhos que beneficiem a coletividade e não uma determinada pessoa de forma específica. Na mesma contém trechos de uma orientação encaminhada pelo Promotor de Justiça Curador do Patrimônio Publico de nossa comarca, Dr. Paulo César Freitas, a qual declara ilegal a cessão de maquinário ou servidores a particulares. Esclarece ainda que ao enviar as orientações acima o Doutor Promotor, informou que o projeto em estudo, caso seja aprovado, seria objeto de interposição de ação por aquela promotoria de justiça. Ademais, no que concerne especificadamente à prestação de serviços nas propriedades rurais a comissão esclarece que já existe em nosso município uma lei que estabelece a prestação desses mesmos serviços dentro do nosso município, qual seja, Lei Municipal nº 395 de 1º de março de 2013, de iniciativa e sancionado pelo atual prefeito, a qual dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo e Apoio aos Produtores Rurais do Município. Segundo os vereadores das Comissões, pela analise da referida lei 395/2013, observam que a mesma é mais criteriosa e limitada do que a previsão contida no Projeto de Lei 019, contendo inclusive modelo de requerimento, ordem de serviço e Termo de compromisso a ser firmado entre o beneficiado e o Poder Executivo, assim, entenderam que caso fosse o caso de conceder a pessoas que moram fora de nosso município os serviços ora discutidos, deveria, ao menos, ser realizado nos mesmos moldes da lei já existente aplicada às pessoas que moram dentro do município. E, por toda a fundamentação acima exposta, em reunião conjunta realizada no dia seis de outubro de dois mil e quinze, no Plenarinho Chim Baiano, as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Administração Publica e Obras, os relatores da referidas comissões José Teixeira Neto e José Humberto Brandão, concluem pela rejeição do Projeto de Lei nº 019 de 05 de agosto de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, por se tratar de matéria que desrespeita os princípios da administração pública, gerando prejuízos ao erário público. No que concerne à Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos seguiu o voto do

relator o presidente Élcio Antônio Sobrinho (Élcio Zote), sendo contrário o vereador Daniel Luiz de Lima Domingos. Com relação à Comissão Permanente de Administração Pública e Obras, seguiu o voto do relator o presidente Ederdinê Ferreira da Silva e foi contrário o vereador Francisvaldo Fernandes de Macedo. Assim, sendo o parecer conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Administração Publica e Obras concluiu pela rejeição do Projeto de Lei nº 019 de 05 de agosto de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, por se tratar de matéria que desrespeita os princípios da administração pública, gerando prejuízos ao erário público. Em seguida o Presidente solicita o parecer das Comissões de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Administração e Obras Publicas ao Projeto de Lei 22/2015 que "Dispõe sobre a cessão de uso de imóvel residencial que especifica a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Destacamento de Varjão de Minas, para uso de seu comandante, fins residenciais, e dá outras providências." As comissões foram favoráveis a aprovação do projeto de Lei 22/2015 na sua integra, tendo em vista que o mesmo não tem vícios de ilegalidade. Colocado em discussão e em votação o mesmo foi aprovado por 08 (oito) votos a favor e nenhum voto contra. Em seguida o presidente solicita a leitura das indicações de autoria do Poder Legislativo a saber: Indicação 029/2015, de autoria do Vereador José Luiz – solicitando providencias no sentido de acionar o Governo Federal, através dos Deputados Federais de base em cada município que tem esta dependência, propondo uma emenda ao Artigo 18 da Constituição Federal de 1988; Indicação 030/2015 de autoria do vereador Ederdinê Ferreira da Silva – Solicitando adequação da Lei 395/2013 que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de incentivo e apoio aos Produtores Rurais do Município de Varjão de Minas/MG, e dá Outras Providências; Indicação 031/2015 de autoria do vereador José Humberto Brandão – Solicitando celebração de um convênio entre o nosso município e o município de Presidente Olegário; Indicação 032/2015 de autoria do vereador Presidente Modesto Pereira – Solicitando a elaboração e a apresentação de um Projeto Cultural, para atender as demandas de nossos munícipes e Indicação 033/2015 de autoria do vereador Élcio Zote – Solicitando maior atenção e respeito com os servidores públicos efetivos no assunto que se refere: "IPREVAM" –Instituto de Previdência Própria de Varjão de Minas. Em seguida o Presidente Modesto Pereira passa aos assuntos relevantes e o vereador Francisvaldo Fernandes, inicia seu pronunciamento, agradecendo a Deus e a presença de todas pessoas presentes, e comenta sobre a indicação 033/2015, aprovada nesta reunião de autoria do Vereador Élcio Zote, dizendo que a administração já repassou para os servidores públicos efetivos, os valores que tinha que ser repassado, (e sobre patronal), e está correndo atrás para liberar a CRP. Comenta que o Projeto de Lei 019/2015 é um projeto polêmico, quando na percepção do vereador Francisvaldo, a maioria das pessoas presentes, é por interessar na votação do referido projeto. Ao ver do vereador, o projeto já virou uma novela, mas ainda não foi definido, mas mostra se confiante, certo em uma definição para atender aos interesses relativos ao Projeto. Diz ainda o Vereador que ele foi contra o projeto, por entender que não tem por obrigação de votar a favor da legalidade, às vezes alguém pelas ruas da cidade pode entender que ele e o vereador Daniel Domingos foram "doidos" em votar a favor do projeto, na reunião das comissões, mas a lei ampara o vereador dando aos mesmos o poder de interpretar uma determinada lei e decidir votando a favor ou contra. Encerra desejando uma boa noite a todos; Em seguida o vereador José Luiz, cumprimenta aos presentes, dando lhes boas vindas, está agradecido por estar à Casa Cheia, e reconhece que o povo está interessado que as coisas melhorem a cada dia mais. Em relação ao Projeto de Lei 019/2015, o vereador José Luiz explica o período que o mesmo esteve nos domínios das Comissões, para estudo, e que os vereadores membros das Comissões buscaram informações visando interpretar o projeto, para atenderem ao povo varjonense da melhor maneira possível. Diz terem recebido e acompanhado o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, e que questionaram sobre o Projeto de Lei 019/2015 também com o Procurador Geral Dr. Olívio Giroto Neto, e ele também entende que o Projeto é inconstitucional. Explica ainda que conversando com o Promotor de Justiça do Ministério Público da Comarca de Patos de Minas, Dr. Paulo César Freitas, ele entende que o Projeto de Lei 019/2015 é inconstitucional e se caso a Câmara Municipal de Varjão de Minas aprovasse este projeto, a promotoria de Justiça solicitaria o veto ao referido projeto. O vereador José Luiz entende as necessidades dos munícipes e explica que a situação tornou se difícil, e mesmo que o Poder Legislativo tenha opção, como o Poder Executivo também tem opção, durante a reunião das comissões, o vereador Daniel ligou para o Prefeito, solicitaram ao mesmo para acompanharem a lei que já existe no município, a saber: 395/2013, sugerindo emendas. Explica que durante os seis meses que o Vice Prefeito Nadir Venâncio, solicitou o mesmo para fazer estradas, acredita que algumas foram feitas. Entende que os pequenos produtores rurais

têm que fazer preparo do solo assim como os alunos da zona rural necessitam de transporte escolar e os profissionais do esporte necessitam de transporte também. Diante dessas e outras situações, dá a entender que os vereadores estão errados, quando são culpados por muitos, assim, explica que os vereadores querem fazer as coisas de modo que não acarrete prejuízos nem para o Município, nem para a Câmara. Diz ainda o Vereador José Luiz, que esteve em Brasília, juntamente com o Presidente Modesto e o Vice Prefeito Nadir Venâncio, o Gabinete do Deputado Federal Aelton Freitas, onde protocolaram um ofício solicitando providencias no sentido de estarem realizando as mudanças geográficas entre os municípios de Varjão de Minas e Presidente Olegário, o que encontra barrado pelo artigo 18 da Constituição Federal. Voltaram e estiveram em Belo Horizonte, no IGETEC onde descobriram pelo Engenheiro daquele órgão que há aproximadamente 70 (setenta) municípios mineiros com os mesmos problemas, e para não ficar neste "lenga-lenga" a vida toda, estão fazendo um levantamento dos dados necessários destes municípios mineiros, para depois entrarem em contato e juntos unidos tentarem solucionar este problema que vem se arrastando a tempos. Diz que alem dele, o vereador Élcio Zote, já encaminhou um ofício para o seu deputado fazendo as mesmas solicitações. Agradece, e diz aos presentes que as portas da Câmara estão abertas para todos os cidadãos que porventura queiram tirar suas dúvidas; depois o vereador Daniel Domingos, esclarece a população quanto ao Projeto de Lei 019/2015 que regulamenta o uso de máquinas públicas fora do município. No ponto de vista do vereador Daniel Domingos é a agricultura e a pecuária que está segurando (alimentando) o Brasil. Diz ter sido favorável a legalidade do Projeto de Lei 019/2015, por entender que nossos produtores rurais precisam desta parceria com a Prefeitura. Segundo o Vereador Daniel, ele respeita ao voto do Vereador Zé Luiz, inclusive diz que são companheiros, mas cada um tem seu livre poder de decisão. Diz ainda o vereador Daniel Domingos que a vontade do Prefeito é que aprovassem o projeto para darem suporte quanto antes ao Secretario da Agricultura e Pecuária, visando a divisão das máquinas públicas entre os municípios de Varjão de Minas e Presidente Olegário, para atender aos produtores. Mas estará solicitando ao Prefeito que envie outro projeto à Câmara Municipal com um texto mais claro, para evitar estes desgastes. Deixa sua palavra em que a seu ver o Prefeito fará de tudo para atender aos produtores rurais, sem dar prejuízo para o nosso município. Na análise do Vereador Daniel Domingos, nosso município não levaria tanto prejuízo, pois o pensamento dele, como o pensamento do Prefeito, é de fazer uma parceria com o produtor, de modo que todos saem ganhando. O Vereador mostra se preocupado durante o seu pronunciamento, pois o período chuvoso se aproxima e os produtores têm que arrumar suas terras para o plantio. Mostra se também preocupado com o setor cultural de nosso município em meios para atender folia de reis, o esporte, etc. Encerra dizendo que independente de qualquer coisa, estarão estudando um meio para que a população possa usufruir desses bens. Agradece. O vereador José Humberto Brandão no seu pronunciamento diz que o assunto desta reunião é praticamente um mesmo assunto; esclarece a responsabilidade que ele, juntamente ao vereador José Luiz teve em emitir parecer a este projeto. Diz saber da responsabilidade e esclarece sobre as ilegalidades existentes no Projeto de Lei 019/2015, e não pode deixar de questionar sobre isto. Diz que não é contra o atendimento aos produtores rurais, inclusive diz ter ele também uma propriedade no município de Presidente Olegário. Os proprietários rurais têm que ser atendidos, ao ver do vereador, mas existe vários meios para serem atendidos conforme legalidade da lei, mas ilegal, não concorda. Confirma que o Projeto de Lei 019/2015, foi estudado com o acompanhamento de vários jurídicos, mas devido o mesmo ser inconstitucional, não teve condições de ser aprovado. Segundo o Vereador José Humberto, a comissão em "peso" ou por unanimidade trabalhou, foram em vários locais discutir a respeito deste projeto; diz estar no Legislativo por um mandato de 04 (quatro) anos, e está aqui para votar as matérias que o jurídicos dizer que é legal. Diz o vereador que ilegal, ele não aprova nada, pois não sabe se daqui a pouco mais de um ano, irá continuar na política, explica que da forma que está à política no país, fica difícil de continuar. Ao ver do Vereador José Humberto, os produtores rurais têm que ter paciência; e explica que não aprovaram o projeto inconstitucional, explica que amanhã ao deixar de ser vereador, pode ficar respondendo processos pro resto da vida, por ter aprovado uma matéria ilegal. Ao ver do Vereador José Humberto, um gestor municipal tem que ter consciência do que estão colocando em um papel e encaminhando a Câmara Municipal para ser apreciado e votado. Ao ver do Vereador José Humberto, o Gestor Municipal está querendo é difamar os vereadores, acreditar ser necessário ter um bom senso de todos os companheiros. Agradece a presença de todos e pede para continuarem comparecendo a Câmara Municipal. O Vereador Ederdinê Ferreira da Silva cumprimenta a todos e parabeniza as novas conselheiras tutelares de nosso município

eleitas no dia 04 de outubro de 2015. Como a Conselheira Verônica estava presente, ele pede para a mesma levar seu abraço e reconhecimento as demais eleitas, a saber: Letícia, Fabiana, Júlia e a Rosemeire, e diz que a Câmara estará à disposição do Conselho Tutelar. Em seguida o Vereador Ederdinê também comenta sobre o Polêmico projeto de Lei 019/2015, que visa atender aos produtores rurais que tem propriedades as margens de Varjão de Minas, no Município de Presidente Olegário. Esclarece que sempre estes produtores foram atendidos por outros gestores do município de Varjão de Minas. Explica que as matérias do Poder Executivo que chegam na Câmara Municipal para serem apreciadas, cabe aos vereadores votar ou não. Explica que é função dos vereadores encontrar irregularidades, achar legalidades ou terão também que procurar uma solução. Primeiro o Vereador Ederdinê explica o porque dele ter votado contra o projeto de Lei 019/2015, durante a emissão de pareceres da Comissão e em segundo lugar explica que como vereador propôs uma solução legal ao prefeito municipal para atender as necessidades dos munícipes. O Vereador Ederdinê explica que verbalmente ouve três pessoas que ele ouviu ou leu pareceres quanto a ilegalidade do Projeto de Lei 019/2015 a saber: Assessora Jurídica da Câmara Municipal Dra. Raquel; Promotor de Justiça Dr. Paulo César Freitas e o Procurador Geral do nosso município Dr. Olívio Girotto Neto, todos disseram que o projeto de lei é inconstitucional. Embasado nestes pareceres, e no que ouviu destes assessores, ele deu seu voto contra o Projeto de Lei 019/2015, durante emissão de parecer da Comissão, mas que propôs uma solução conforme indicação de sua autoria, aprovada nesta reunião ordinária, e que será encaminhada uma cópia ao senhor Prefeito, para providências. Endente o vereador que o assunto é sério, e necessita ser resolvido, pois os produtores rurais necessitam das maquinas para a realização dos serviços. Conforme indicação aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores depende só do prefeito para que o problema seja solucionado, segundo as palavras do Vereador Ederdinê que lê e explica sua indicação numero trinta que foi encaminhada ao Exmo. Prefeito, solicitando adequação da lei 395/2013 que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo e Apoio aos Produtores Rurais do Município de Varjão de Minas/MG, e dá outras providências," justificando que diante dos problemas existentes referente à necessidade de realizarmos as possíveis mudanças nos limites territoriais entre Presidente Olegário e Varjão de Minas, municípios de Minas Gerais, a Administração Municipal sofrendo transtornos, e ao ver do Vereador Ederdinê, um dos principais objetivos para agilizar serviços visando atender aos pequenos Produtores Rurais residentes no Município de Presidente Olegário, com serviços de aragens de terras, plantio, ensilagens etc; sem que haja prejuízo aos serviços que os pequenos produtores necessitem, tendo em vista que o período chuvoso está chegando, o vereador sugeri ao Prefeito Municipal que adéqüe à lei 395/2013, um artigo concedendo as pessoas de nosso município que tem vínculo rural no município visinho os mesmos direitos constantes na lei Municipal 395/2015. Juntamente com o vereador Ederdinê Ferreira da Silva, autor desta indicação, assinaram com ele como co autores, os vereadores Élcio Antonio sobrinho (Élcio Zote), José Humberto Brandão, José Teixeira Neto (José Luiz) e Modesto Pereira Primo. Acredita o vereador Ederdinê que o atendimento a esta indicação é o caminho mais fácil para o prefeito atender aos produtores rurais residentes as margens de Varjão de Minas no Município de Presidente Olegário. Agradece a todos que estão presentes nesta reunião e que cheios de razão necessitam de uma solução urgente. E diz que o prefeito não quis mudar nem uma vírgula no projeto, motivo que foi arquivado, mas se o Prefeito enviar um projeto, adequando a Lei 395/2013, fala que com o voto dele a população pode contar. A Vereadora Marta Brandão, no seu pronunciamento mostra se alegre em ver a Casa de Leis cheia de pessoas, pede desculpas ao vereador Ederdinê Ferreira, e diz que quando o mesmo durante o seu pronunciamento diz que o Prefeito não quis mudar nem uma vírgula ao Projeto de Lei 019/2015, a vereadora diz que será bem justa com relação a este Projeto de Lei, dizendo que pela manhã deste dia, os vereadores da base foram convidados a reunirem com o prefeito, em seu gabinete para juntos estarem encontrando uma solução de adequar este projeto para que ele pudesse ser votado. Segundo a vereadora, diz que na sua ignorância, viu o projeto de lei 019/2015, como inconstitucional, devido a colocação de alguns termos erradamente; o que sugeriram ao Poder Executivo que mudasse estes termos, visando adequar o projeto. Ressalta que durante um período, o Vereador Ederdinê (Tiricha) esteve reunido com alguns vereadores e o Prefeito no Gabinete Executivo, quando falaram sobre o assunto e também emitindo sugestões. Segundo a Vereadora Marta Brandão, o Prefeito Walter, mostrou perfeitamente favorável a estar realizando as adequações, a estar mudando o projeto, mudando os termos para que se chegasse a um consenso e o projeto pudesse ser votado. Ao ver da vereadora, o que torna o projeto de Lei 019/2015 inconstitucional, não são as colocações de determinados termos no

mesmo, o que faz o projeto inconstitucional é ele em si, é a ação em si, é o fato do município estar fazendo serviços a particulares em outro município. Explica aos presentes que não faz parte de nenhuma das comissões permanentes que analisou o Projeto de Lei 019/2015, portanto não foi ouvida, para que o referido projeto fosse derrubado, porem diz, que se tivesse sido ouvida, também não votaria da forma que está sendo colocado, diz que o Prefeito Walter Filho, está a disposição para que possam encontrar o caminho que traz solução a este problema, fala sobre as várias sugestões que os colegas vereadores tem e sugerem para solucionar o problema, e que todas as sugestões, dará ao Prefeito a liberdade, de fazer este trabalho, sem que fique prezo pela ilegalidade, discutiram algumas das sugestões dentre as que foram feitas através de indicações ao Prefeito, e uma delas é colocar uma emenda na lei 395/2013, que já existe em vigor em nosso município, pois esta lei já dá ao prefeito a liberdade de estar ajudando ao pequeno produtor, inclusive a particulares, e o município já está amparado por ela, porém para ajudas fora do município. Pede aos munícipes presentes que não sintam prejudicados com o arquivamento do projeto de Lei 019/2015, e diz, que tudo que foi feito foi com consciência, não foi com intuito de prejudicar os trabalhos da administração, foi feito a partir de pesquisas, e principalmente de pareceres jurídicos. Diz que nossa lei é muito interpretativa, devido apresentar certa para alguns e errada para outros, o que pode ser provado, esclarece que um legislador procura agir da maneira mais correta possível, não querem deixar algo de errado no Legislativo, para ser realizado no futuro. Encerra com agradecimentos. O Vereador Élcio Zote, inicia seu pronunciamento agradecendo a presença dos munícipes, dizendo que não importa o motivo que trouxeram os mesmos nesta casa, o importante é que eles estão presentes. Comenta também sobre o Projeto de Lei 019/2015, informando que o mesmo foi protocolado na Câmara Municipal no dia 05 de agosto de 2015, no período da manhã, e que a reunião Ordinária da Câmara tinha ocorrido no dia 04 de agosto de 2015. No dia dois de setembro de 2015, o Presidente do Poder Legislativo distribuiu o Projeto de Lei 019/2015 com as comissões permanentes, e, a partir de então os vereadores membros titulares das Comissões Permanentes começaram a estudar o projeto de Lei 019/2015. Como esta Casa tem o Poder de votar Projetos de Leis, ela também é regulamentada por leis, explica que temos leis estaduais, municipais, e que temos a lei maior que é a nossa Lei Orgânica, que regulamenta os trabalhos do Poder Legislativo. Fala sobre o Regimento Interno que é menor que a L.O, mas que norteia os trabalhos do Poder Legislativo, e diz que eles vereadores agiram com a RAZÃO, comenta sobre as diversas vezes que reuniram para estudar este projeto de lei. Diz que desde a primeira vez que reuniram não conseguiram entrar em um consenso, mas apontaram várias sugestões ao projeto de Lei adequando o com a realidade. Comenta que no dia 05 (cinco de outubro) reuniram novamente e estudaram o Projeto de Lei 019/2015. Diz que o vereador Daniel Domingos estava presente nesta reunião da Comissão Permanente no dia 05 de outubro e sendo ele o articulador político da base, ligou para o Prefeito, que por telefone diz estar fora do município, e que quanto ao Projeto de Lei, o mesmo não mudaria o mesmo, deixando registrado que no dia 05 de outubro o Prefeito não estava disposto mudar o Projeto de Lei 019/2015, segundo o prefeito, a Câmara Municipal deveria votar o Projeto de Lei do jeito que estava. O vereador Élcio Zote, explica que tínhamos informações da Nossa Assessora Jurídica, do Curador Público Dr. Promotor Paulo César Freitas e também do Procurador Geral do Município de Varjão de Minas afirmando que o Projeto de Lei 019/2015 que estava em estudo das comissões permanentes é inconstitucional. Prova disso, os vereadores enviaram um oficio ao Procurador Geral Dr. Olívio Girotto, solicitando a ele que viesse no Poder legislativo esclarecer o Projeto de Lei 019/2015, e que desse aos vereadores um parecer ao Projeto de Lei, ele nem se quer respondeu a este oficio. Explica o vereador que não é má vontade e muito menos politicagem, que a Câmara está realizando referente ao Projeto de Lei 019/2015, explica ainda que emitiram parecer pela ilegalidade do projeto, uma vez que ele é ilegal em todos os seus artigos, Pois em todos artigos tem algo que fere a CF/88. Explica que o Vereador Ederdinê esteve na sede da prefeitura buscando um acordo para solucionar o Projeto de Lei 019/2015, e infelizmente voltou sem o acordo. Explica que os vereadores apontaram algumas sugestões que podem ser tomadas imediatamente para solucionar o problema, a exemplo sugeriram colocar uma emenda na Lei 395/2013, dando o mesmo tratamento as pessoas que vivem em nosso município às pessoas dos municípios circunvizinhos; isto também não foi feito, mas pode ser feito amanhã, isto é, pode ser feito, assim que tiver boa vontade da administração. Foi sugerido também ao Dr. Olivio Girotto, que enviasse também à Câmara Municipal de Varjão de Minas, um projeto cultural, concedendo apoio à cultura local, visando dar suporte aos jogadores de futebol, transporte de foliões, que também é tradição em nosso município, etc, são sugestões propostas inclusive em indicações que foram aprovadas e serão encaminhadas ao Prefeito. Informa que estão

trabalhando para a integralidade do Projeto, e esclarece que o artigo 196 do Regimento Interno prevê que o projeto que quanto ao mérito, recebe parecer contrário de todas as comissões a que tiver sido distribuído considerar-se-á inconstitucional, por isso, as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e a Comissão Permanente de Administração e obras Públicas, estão simplesmente cumprindo o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município. Parabeniza as Conselheiras Tutelares, e reconhece ter ocorrido à verdadeira democracia durante a votação, devido à maneira calma e livre que ocorreu, o que é digno de parabéns. Sobre o IPREVAM, o Vereador Élcio Zote responde ao Vereador Francisvaldo Fernandes que a indicação de sua autoria já estava em pauta na reunião anterior, mas devido ao tempo, a mesma não foi possível ser apresentada, apreciada e votada, motivo que a mesma foi apresentada hoje, sente se alegre pelo boa notícia informada pelo Vereador Francisvaldo Fernandes, de que a administração está pagando o que é devido ao Instituto de Previdência. Fala também sobre a Reforma Política, aprovado pela Presidente Dilma Roussef, e concluindo seu discurso informa que se alguém disser que os vereadores não quer votar, que estão com má vontade, que o vereador não quer que o povo seja atendido, é mentira, pois a partir do momento que o Projeto chega na Câmara Municipal, se o mesmo é legal e constitucional ela é votada, a exemplo relembra o período que o Sargento Cardoso esteve no comando da Polícia Militar em Varjão de Minas, residindo em uma casa do UDR que pertence a Prefeitura por quatorze anos e no final entraram com uma ação para ele desocupara a casa, a pedido do município, esclarece que foi encaminhado um projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, cedendo a mesma casa para o outro comandante recém chegado na cidade residir. As comissões analisaram o projeto, e como não há vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, votaram, o projeto está aprovado e liberado. Explica o vereador que aquilo que for certo, correto, que for transparente irão votar sim, mas projetos obscuros, projetos que ferem a Constituição Federal, infelizmente ele não tem coragem de votar. Agradece a todos e deseja uma boa noite. O Vereador Lauro Bertoldo inicia o seu pronunciamento realizando agradecimentos a Deus e aos presentes, desejando boas vindas na Casa de Leis, comenta em seguida sobre o Projeto de Lei 019/2015, que ao ver do Vereador pode atender fora do município. Para o vereador Lauro Bertoldo, o momento é um momento de tristeza, acredita que o Prefeito Walter Filho, no momento está triste, informa que ele também encontra-se triste, e junto com eles tem muita gente triste, por que o Prefeito Walter, segundo o Vereador Lauro Bertoldo queria iniciar serviços de apoio ao pequeno produtor amanhã, isto é, um dia após a aprovação do projeto de Lei 019/2015. Diz o vereador que este tipo de serviço o prefeito já queria estar fazendo há muito tempo, até ao limite de 15 (quinze) Km fora de nosso município, e ele não pode. Informa que o Projeto 019/2015 agora está "engavetado", e que infelizmente ele não faz parte das comissões que o Projeto de Lei foi encaminhado para votar a favor, por isso não tem nada a fazer senão escutar e aceitar a idéia, pois ele tem que respeitar a idéia de cada um dos vereadores, e que a solução agora é correr atrás de outra forma de recurso e o Prefeito trazer outro projeto para ser votado mais rápido possível para atender a população. Agradece a todos que encontram se presentes nesta Casa de Leis. A vereadora Marta Brandão pede o uso da palavra mais uma vez o que foi concedido pelo presidente Modesto Pereira, e justifica ter perdido em seu pronunciamento, motivo que solicita complementação em seu discurso, informando que quando disse que o prefeito estava disposto a mudar o projeto, e que alguns vereadores diz que ele não estava, e que inclusive o Vereador Ederdinê acompanhou parte do diálogo do Prefeito, segundo a Vereadora Marta Brandão, depois de conversarem com o Advogado da Prefeitura Dr. Olívio Girotto Neto, (abre um parênteses e solicita a Dra. Raquel que se tiver errada pode inclusive corrigi-la), continua o discurso dizendo que parece que a única forma que poderia fazer com que o projeto de lei tornasse legal, seria estar cobrando uma quantia pelos serviços prestados pela prefeitura, e o Prefeito Walter não concordava com isto, motivo que não foi realizado nenhuma modificação. Inclusive diz a vereadora que no momento a Advogada Dra. Raquel havia conversado com o Prefeito e esta foi à orientação. O Presidente Modesto concede o uso da palavra a Assessoria Jurídica Dra. Aparecida Raquel, e a mesma diz que não, na verdade no dialogo entre os dois não houve nenhum posicionamento neste sentido não. Informa que o Parecer dela enquanto Assessora Jurídica está protocolado na Câmara e ele é muito claro quanto o Projeto, diz que sua análise é do ponto de vista jurídico, e que conforme já foi posicionado, a função da administração Pública não é buscar o benefício para terceiros ou a particular, mas sim, buscar o benefício da coletividade. É por esta razão que é vedado com princípios constitucionais, com base de julgados, que é vedado, isto não é a nível municipal, é a nível nacional, se observarmos na mídia este assunto é sempre discutido, em que é vedado este tipo de serviço, ou seja não é função da administração pública beneficiar determinadas pessoas, e sim procurar ações que beneficiem a coletividade como um todo. Segundo a Advogada, este é

o assunto que foi explanado. Explica que esteve presente em uma das reuniões das Comissões e os vereadores sempre mostraram preocupados procurando uma forma para resolver isto, esclarece a Assessora Jurídica que a única forma, e que mesmo assim, poderia haver questionamentos por parte da Promotoria, era de acrescentar um artigo na lei Municipal 395/2013, já existente em vigor no município de Varjão de Minas que prevê um programa de apoio ao Produtor Rural, explica que é um projeto mais extenso, mais criterioso e mais limitado que o Projeto de Lei 019/2015. Esclarece que se os vereadores optarem por prestar este tipo de serviço, independente que seja dentro ou fora do município, os vereadores deveriam pelo menos usar o projeto que já existe, ou seja, estender as pessoas que residem em torno do município os mesmo direitos que tem as pessoas que residem dentro do município. Informa ainda que não viu embasamento legal, para prestar o mesmo tipo de serviço, e que dentro do município usa uma determinada lei, inclusive com assinatura de um contrato, pela pessoa que está sendo beneficiada e o Executivo, e fora do município fazer uma outra forma de regulamento. Resume dizendo que o correto seria, se os vereadores optarem para realizar este tipo de serviço garantir o mesmo tipo de benefício as pessoas que moram dentro do município às pessoas que residem em torno do município. Este foi o posicionamento da Assessora Jurídica, e que o posicionamento manifesto pelo prefeito, não partiu dela como Assessora. A vereadora Marta Brandão continua dizendo que possivelmente partiu do Procurador Geral Dr. Olívio Girotto Neto, e o Vereador Francisvaldo confirma que foi o Dr. Olívio que manifestou. A vereadora marta agradece certa que os vereadores vão encontrar o caminho. O Vereador Ederdinê informa que a pedido do vereador Daniel Domingos, no dia 06 de outubro de 2015, ele esteve na Prefeitura, para conversarem com o Prefeito referente o projeto de Lei 019/2015. Informa que ele foi e juntos sentaram e esclarece que explicou ao Prefeito que da forma que o Projeto de Lei estava não entraria em votação, por estar inconstitucional. Com base nesta conversa, ele deu um posicionamento ao Prefeito, orientando o a retirar o Projeto de Lei 019/2015, e depois sentarem os três membros de uma Comissão, os três membros da Outra comissão, o Procurador do Município Doutor Olívio Girotto e a Procuradora da Câmara Dra. Raquel. O prefeito ouviu e garantiu ao Vereador Ederdinê Ferreira que ia analisar e depois mandaria uma resposta, e inclusive enviou a resposta pelo Vereador Daniel Domingos, dizendo que não concordaria com a retirada do projeto. Esclarece ainda o vereador Ederdinê que o seu pedido foi em seu próprio nome e não em nome da Comissão, para que o Prefeito retirasse o Projeto, mas não foi correspondido. Diz ainda que esclareceu ao Prefeito que os vereadores reconhecem que os produtores da margem da BR 365, no município de Presidente Olegário necessitam de maquinas para serviços, e que não são contra a prestação de serviços, são contra é as ilegalidades e inconstitucionalidades, apontadas pelo Ministério Público, Assessora Jurídica da Câmara e pelo próprio Procurador Geral do Município. O Presidente Vereador Modesto Pereira, faz o pronunciamento final. Após cumprimentar a todos os presentes e fazer alguns agradecimentos a autoridades e público presente, sente se como no dever de chamar a atenção de um cidadão do Município, (Rogério Arthur), por estar ao ver do vereador tentando tumultuar a reunião. Diz "ser tão fácil resolver as coisas", acredita o presidente que não precisaria estar acontecendo o que está acontecendo nesta reunião. Relembra de gestões anteriores, que as questões burocráticas eram resolvidas de um modo diferente. Diz que eram menores as confusões, e que o legislativo nunca deixou de atender as pessoas, não havia tantas polêmicas. O presidente Modesto, cita um exemplo, do Varjonense José Pedra que teve no Poder Legislativo, dizendo que foi informado no Poder Executivo que os Vereadores tinham que fazer um documento para autorizar a realização de um serviço em sua propriedade no Município de Presidente Olegário. O Presidente explica que o Poder Legislativo tem um Regimento Interno a cumprir, tem leis, a seguir e que nos 11 (onze) anos de mandato, o mesmo nunca esteve na frente de um promotor, ou de um juiz, exatamente pelo fato de ser um cumpridor da lei, e diz: "não querer fazer coisas erradas. De acordo com o pronunciamento do Presidente, a Assessora Jurídica Dra Aparecida Raquel, conversou com o cidadão Sr. José Pedra, quanto à legalidade, e que o senhor José Pedra, saiu do Poder Legislativo sabendo que o projeto de Lei 019/2015 é inconstitucional. Explica que outras pessoas como a Dona Aparecida Borges, também esteve no Poder Legislativo dizendo que o prefeito pediu para que ela viesse aqui assinar um papel para autorizando o transporte de areia para ela, em uma propriedade perto da fazenda do Vereador Zé Humberto. Segundo o Presidente ele explicou os procedimentos legais à Dona Aparecida, que saiu nervosa do Poder Legislativo. Relata o presidente que depois que a Dona Aparecida Borges foi embora, ele esteve na Fazendo do Vereador José Humberto, e viu que tinha um caminhão descarregando areia para a Dona Aparecida Borges, no Sítio que ela tinha falado. O presidente indaga em plenário: será o porquê não levaram a areia sem gerar antes uma polêmica? Comenta

o Presidente sobre seu laço de amizades com muitas pessoas do município, diz ele saber das dificuldades do povo e reconhece que a administração não quer atender dentro do nosso município também, sita exemplos críticos municipais como a falta de estrada em certos locais. Solicita ao Secretário de Meio Ambiente Sr. Luiz Ermantino, sobre serviços necessários nas estradas municipais depois do povoado de São Domingos. Acredita o Presidente que deveriam fazer como antigamente: "Arrumar as estradas do município, por que choveu, e as estradas estavam molhadas..." Conforme pronunciamento do presidente; é época de arrumar as estradas, e lembra que em nosso município temos duas patrolas e dois patroleiros. Diz ainda o Presidente da Câmara, quanto à necessidade de atender aos Moradores Sem Terra e moradores do Banco da Terra. Esclarece estar indignado com certos comentários mentirosos contra os vereadores. Relembra os momentos de dificuldades sofridas no passado, pela falta de estradas, esclarecendo a população que ele, Modesto, representante do povo, principalmente da classe mais pobre, não denuncia ninguém que necessita de Serviços públicos, e acredita que se o Prefeito quisesse trocar o projeto, adequando às normas legais como estão orientado, tudo se resolveria. Diz o Presidente que não entrará nesses méritos, porque o mesmo gosta de respeitar as pessoas, e inclusive respeita o trabalho das comissões e da própria lei, informando que o Regimento Interno diz também sobre o direito das Comissões, em emitirem PARECER de legalidade ou inconstitucionalidade a Projetos. O presidente diz aos presentes acreditar que se amanhã, chegar um projeto aqui no Poder Legislativo, pressentindo que isto vai acontecer estará fácil de regularizar, e garante marcar uma reunião, conforme a legalidade, eu tenho 48 horas para convocar os vereadores, para analisarem o Projeto, colocará o projeto na mão das comissões, e, segundo ele, tem certeza que os vereadores vão estudar o Projeto dentro da legalidade, juntamente com o jurídico, e devolverá rápido para o Presidente que o colocará em votação e ele será votado. O Presidente dia que como a gente vê no dia a dia, a eles estão aqui é para isso, reconhece que os vereadores recebem é com o dinheiro do povo, afirmando ser o povo quem paga os vereadores. Todos sabem disso, e que eles foram eleitos para trabalhar, se chega aqui na Câmara Municipal um projeto que tem que ser resolvido dentro da semana, ele marca uma reunião e os vereadores estudam e votam, só que segundo as condições legais. As comissões viram que o projeto é inconstitucional e não poderia ta votando. Se entrasse aqui em votação, todos iam ouvir o voto, só que como não entrou em votação, o prefeito vai achar um caminho, (que é esse o problema), por que, diz o Presidente, se fosse ele, o mesmo continuaria atendendo, embasado no artigo 122 do Regimento Interno que dá amparo para atender, então deveria atender. Segundo o Presidente Modesto, se um vereador denunciar este tipo de coisa aí eu queria ver qual é este vereador, diz que apontaria o dedo para ele, e diria, é este o vereador que é contra a pobreza. Fala diretamente aos jogadores de futebol adolescentes presentes, reconhecendo que estes são uma nova gerações do esporte Varjonense. Diz o Presidente que o mesmo ficou quatro anos transportando pessoas ligadas ao futebol, e que futebol é a coisa que eu mais gosto. Pergunta ao Mário, conhecido como "Goiano", quantas pessoas tem atualmente, ligadas no esporte? E o mesmo diz que são duas pessoas, ele e um outro moço chamado Vanderlei. O Presidente, continua comentando sobre esportes e diz ter voltado o futebol no povoado de São Domingos, diz que o Vice Prefeito Nadir esteve em São Domingos em sua gestão mas que por questões de leis, estava muito difícil, confirmando com o Goiano, pois segundo o Presidente da Câmara, até bola está faltando no esporte, nas comunidades também. Lembra que em período de eleições pede voto em todas as comunidades, e que é preciso olhar também as necessidades dos moradores das comunidades, e não ficarmos focados apenas na cidade. Mais uma vez, para o seu discurso para chamar a atenção do Sr. Rogério Arthur, e continua, dizendo que o povo esta aqui para ouvir, e não para tumultuar. Afirma o Presidente Sr. Modesto que os vereadores estão vendo os problemas do povo. Ressalta a presença do Sr. Joãozinho Piau, representante do Assentamento Santo Antonio, e agradece por aqui estar presente representando aquela comunidade. Agradece ao Secretário Luiz Eduardo, e o parabeniza pela sua atitude, por sempre acompanhar os trabalhos da Câmara. O Senhor José Pedra, pede ao Presidente se poder fazer uma pergunta com todo respeito a todos os vereadores: O presidente concede a palavra ao Sr. José Pedra que diz: "Na época do Sr. João Brandão Prefeito, ele fez para mim ali no Bairro Paraíso Sol Nascente, rede de esgoto, asfalto, depois veio Rafael, fez para também mim ali, asfalto. Gostaria de saber se esta lei ela mudou, se tornou inconstitucional, mudou daquele tempo pra cá? O Presidente responde que na época havia sido feito uma concessão com o município de Presidente Olegário, e que a Câmara Municipal de Varjão de Minas também participou. O Senhor José Pedra ainda pergunta se não tinha jeito de fazer isso que foi feito naquele tempo, uma vez que os produtores necessitam de atendimento. O Presidente Modesto responde dizendo que foi exatamente isto que ele disse para o Sr. Zé Pedra

um dia desses na Câmara. Informa ainda, o Senhor Presidente Modesto, em nome do Prefeito Antonio Cláudio Godinho (Palito) de Presidente Olegário - MG, que ele e os vereadores Francisvaldo Fernandes e José Luiz; de Varjão de Minas, tiveram em Presidente Olegário conversando com o Prefeito Palito, e diz que o Prefeito está disposto a nos ajudar, e que os vereadores também estão dispostos a votar. Os vereadores de Presidente Olegário – MG estão dispostos, é só fazer a concessão entre os dois municípios, aí ele Prefeito Walter Filho; de Varjão de Minas, pode atender dentro do município de Presidente Olegário à vontade. E quem faz essa concessão é os Prefeitos. Reconhece o Senhor Presidente que 90% (noventa por cento) destes problemas está ligado ao município de Presidente Olegário, por ser o município mais próximo da cidade Varjão de Minas. Em seguida o Sr. Modesto Pereira, Presidente da Câmara, parabeniza ao Sr. Zé Pedra pela participação nesta reunião, e explica que naquela época, isto é; nos mandatos anteriores, foi feito serviços no Bairro Paraíso Sol Nascente, porque ouve a Concessão entre os dois municípios, ouve autorização, e Havendo autorização de Presidente Olegário, Varjão de Minas, pode na época, prestar serviços pra população do outro município. Resumindo, o Presidente diz que as pessoas também já estão cansadas com tudo isso, e afirma: "é fácil de resolver, fácil, é só querer". Se quiser resolver, reafirma o Presidente da Câmara, Ele tem certeza que resolve. Informa que o projeto 019/2015, deste dia 05 (cinco) de agosto, está na Câmara Municipal e que as comissões sempre estão reunindo, Assessores jurídicos também reunindo. Lembra que a Dra. Raquel, desloca de Patos para vir aqui, reunir com as comissões. Como o Projeto já se encontrava na Casa de Leis a mais de dois meses, o Presidente, analisa e comenta, será o porquê só nesta data da reunião, quando já era quase meio dia, o Prefeito sentou com alguns vereadores tentando resolver, o que não chegaram a um acordo, devido às inconstitucionalidades do Projeto. O Presidente continua dizendo que ouve uma pergunta na Rádio Conexão FM, no Programa do Prefeito, que ele ficou um pouco magoado com ela, segundo o Presidente, uma pessoa do Banco da terra perguntou se 05 (cinco) dos atuais vereadores terão coragem de ir lá no Banco da Terra, pedir voto, nas próximas eleições, e o Presidente diz que pelo menos para tomar um café com os amigos ele irá, pois quem o conhece sabe que ele tem berço, sabe que ele não tem coragem de fazer nada contra as pessoas, diz o Presidente Modesto saber as dificuldades de cada um, e lamenta a situação que chegou a Política de Varjão de Minas, lembrando que um Secretário da Prefeitura, foi em um dos Programas de Rádio do Prefeito, para usar o nome de dois vereadores de Varjão de Minas, e o Delegado, dizendo assim: "OLHA, EU TIVE EM PRESIDENTE, LÁ CONVERSANDO COM O DELEGADO, O DELEGADO DISSE QUE RIU (NA) CARA DOS VEREADORES..", isto no dia que foi preso um caminhão da Prefeitura de Varjão de Minas, em Presidente Olegário, transportando calcário, para particulares. Diante deste pronunciamento do Secretário Municipal na Rádio Conexão FM, os vereadores decidiram marcar uma audiência com o Delegado Regional em Patos de Minas que convocou o Delegado de Varjão de Minas e o Delegado de Presidente Olegário, os vereadores de Varjão de Minas e o Jurídico, para conversarem sobre o assunto. Na conversa o Delegado de Presidente Olegário, disse que não viu o Secretário Municipal e nem os vereadores de Varjão de Minas. O Presidente da Câmara Municipal, vereador Modesto, afirma: "Não viu mesmo," e volta a deixar esta reflexão aos presentes: ("-A que ponto! Imaginem a coragem de um Secretário Municipal, (...) entrar ao ar em uma emissora, e dizer assim: "O delegado, disse...".) O Presidente interpreta uma ação como esta da seguinte maneira: Tem a percepção de que a pessoa que faz isto sente se superior, e não importa nem com autoridades, não importa a esfera que seja. Diante do fato, o Presidente diz estar entrando com uma representação judicial em cima desta questão, por questão de respeito, questão de moral, e este cidadão mexeu com a moral de muitas pessoas. Diz já ter conversado com a Assessoria Jurídica, e que a ação do presidente não significa política, mas sim ação moral. Em seguida o Sr. Presidente fala sobre a 11ª Festa do Cowboy de Varjão de Minas que o Sr. John Lennon estará realizando entre os dias 22 a 25 de outubro de 2015, em nossa cidade, e que o Sr. José Wilson Soares – Vilsão; também convida para uma festa de Reis, (próximo sábado). E mais uma vez o Presidente diz: "Vamos resolver não só a situação dos produtores rurais, mas também os problemas ligados a cultura Municipal de Varjão de Minas". Deixa o povo esperançoso dizendo que: "Se Deus quiser o povo estará voltando no poder Legislativo de Varjão de Minas e obtendo o respaldo esperado, pois os vereadores estará lutando para encontrar o caminho certo, dentro da legalidade. Em seguida o presidente, passa para a terceira parte da reunião, marca a próxima reunião Ordinária para o dia 03 (três) de novembro 2015 às 18 horas no Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz. Não havendo nada mais a tratar, eu, Vereador José Humberto Brandão, I Secretário Legislativo, lavrei a presente Ata que após lida, se aprovada for, seguirá assinada por mim, e pelo Presidente da Câmara Municipal de Varjão de Minas. Ressalva!

A reunião foi realizada no dia 04 de outubro de 2015. No pronunciamento do vereador Elcio Zote, na linha 18 (dezoito) da página (54) cinquenta e quatro, a SIGLA UDR; não é esta a forma correta e sim DER - Departamento de ESTRADAS e RODAGENS.